**DESPACHOS**

|  |
| --- |
| **Processo nº 178/17** |
| **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Recebido nesta data: .......... **18 MAI 2017**Prazo mínimo de apreciação:...  **25 MAI 2017**Araraquara, 18 de maio de 2017.**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**Diretor Legislativo |
|  |
| Tendo em vista as atribuições legalmente acometidas à Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2007, verifico que a Comissão Permanente de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos é, nos termos do artigo 332-B e seu parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, aquela cuja área de atuação (art. 49, IV, “b”, 6., do Regimento Interno) possui pertinência temática com o órgão em que está alocado a função a ser preenchida.Sendo assim, remeta-se a presente à Comissão Permanente de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para que esta conduza o presente procedimento de apreciação de indicações para provimento de cargos na administração pública municipal, nos termos da Seção V, do Capítulo II, do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012.Araraquara, 19 de maio de 2017.**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**Presidente |